

ANEXO IX- TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Relatório de Instrução Processual Mínima
Processo Administrativo nº xx.xxx.xxx/xxxx

DADOS DO CONTRATO

1 – Contrato original: xxx/20xx	2 – Quantidade de aditivos:
3 – Objeto do contrato:	4 – Prazo:
5 – Valor:	

DADOS DA RESCISÃO AMIGÁVEL – ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93

6 – Rescisão será eficaz a partir de:

	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS. Nº
1	Consta justificativa demonstrando a conveniência da rescisão para a Administração?				
2	Consta publicação de Resolução designando Comissão Especial de Verificação para avaliação das obrigações parcialmente cumpridas, na forma do § 1º do art. 532 do RGCAF?				
3	Consta o Relatório da Comissão Especial de Verificação?				
4	Há concordância expressa da contratada com a rescisão?				
5	Consta autorização competente da Pasta/Entidade, escrita e fundamentada, consoante o estipulado no art. 79 § 1º da Lei nº 8666/93, publicada na Imprensa Oficial (art. 37, <i>caput</i> da CRFB)?				
6	Consta minuta de rescisão amigável que atenda ao padrão determinado pela PGM, na forma do Anexo IX do Decreto Municipal nº 42.697/2016?				
7	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Municipal nº 42.697/2016?				

OBSERVAÇÕES:

OBS. Nº: